INDICAÇÃO Nº. 314/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE GESTÃO MUNICIPAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E GERENCIAMENTO DE CRISE, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É cediço que para uma gestão de sucesso, é imprescindível a integração entre as pastas, sobretudo a transferência e reunião de todos os dados pertinentes à Segurança Pública.

Nas unidades de Saúde, de Educação, bem como nos setores da Assistência Social, não deixando de fora dados da pasta de Turismo e Meio Ambiente.

Não obstante o cruzamento de dados relacionados a assuntos que possam ser causa de violência e crimes, como por exemplo: a falta de vaga de empregos.

Ainda, uma relação estreita com projetos e programas de cunho social e ressocialização.

Com a criação desse gabinete de Gestão Municipal, o município pode planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-Autor